



Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES (SP)
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022.

Nomeia responsável pelo SIC - Sistema Eletrônico de Serviços de Informações ao Cidadão.

O Senhor **MARLON HENRIQUE BONDENAL DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento aos dispostos na Lei 12.527/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o Senhor **ADEMAR FORMIGONI JUNIOR**, lotada no cargo de **CONTADOR** da Câmara Municipal, que passará a ser Responsável pelo **SIC** – Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão, cujas regras são definidas pela Lei 12.527/2011.

ARTIGO 2º - O responsável pelo SIC deverá acompanhar todas as solicitações, respondendo no prazo legal.

ARTIGO 3º - Fica concedida a gratificação de 20% a título de acúmulo de funções conferida ao servidor por ocupar o cargo de Responsável pelo **SIC** – Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cândido Rodrigues, aos 04 de janeiro de 2022.

MARLON HENRIQUE BONDENAL DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume na sede da Câmara Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
Contador